



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 53/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 243/244 e a
Decisão/Ofício nº 1064/2017 (fl.246), nos autos de nº
0209300-26.2015.8.04.0022.

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 07/2017-CGJ/AM
para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser
composta da seguinte forma: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES,
para atuar como presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e
demais membros os servidores KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES,
MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, WANDERLANN VIEIRA DE
SOUZA JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, este designado para
secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 24 de abril de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça